



CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

PORTARIA CNMP-PRESI Nº 109 DE 4 DE ABRIL DE 2022

O PRESIDENTE DO CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO, no uso de suas atribuições, com fundamento no art. 12, inc. XX e § 1º, do Regimento Interno do Conselho Nacional do Ministério Público, e considerando o constante nos autos do Processo Administrativo nº 19.00.6530.0000768/2018-68, RESOLVE:

Art. 1º Requisitar, a contar de 21 de março de 2022, o servidor GUSTAVO DE CARVALHO DANTAS, matrícula nº 26369-9, ocupante do cargo de Analista do MPU/Desenvolvimento de Sistemas do Ministério Público Federal, para atuar, pelo período de 1 (um) ano, junto à Secretaria de Tecnologia da Informação do CNMP, com ônus para a origem quanto aos vencimentos e às vantagens do cargo efetivo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 4 de abril de 2022.

ANTÔNIO AUGUSTO BRANDÃO DE ARAS